

Ofício nº 08/2023-SA

Ref.: Projeto de Lei nº 2.044/2023

Registro, 31 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.044/2023, que **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA E LDO E LOA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

O Projeto de Lei trata-se da adequação orçamentária, tendo como parâmetro a previsão de possível excesso de arrecadação da receita fonte 2 - Transferência e Convênio Estadual Vinculado através de Termo de Convênio.

Termo de Convênio 101130/2022 que Entre Si Celebram o Estado de São Paulo, por Meio da Secretaria De Desenvolvimento Regional, através da Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, e o Município de Registro.

Objeto do Convênio trata de Transferência de Recurso Financeiro para Infraestrutura Urbana, cujo objetivo será a realização do Alargamento e Pavimentação da Avenida Clara Gianotti de Souza - Vila Romão/Jardim Agrochá - de Acordo com o Correspondente Plano de Trabalho.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação da referida matéria em caráter de urgência, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor  
**HEITOR PEREIRA SANSÃO**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**REGISTRO/SP**

**PROJETO DE LEI Nº 2.044 DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA E LDO E LOA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal aprova:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R\$ 2.800.000,00 (Dois milhões e oitocentos mil reais)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

|                  |                                                      |                         |
|------------------|------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>ORGÃO</b>     | <b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO</b>         |                         |
| <b>UNID ORÇ.</b> | <b>06 - SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO E OBRAS URB</b> |                         |
| PROGRAMA         | 13 - SUPORTE AO PLANEJAMENTO URBANO                  |                         |
| FONTE            | 02 - TRANSFERÊNCIA E RECURSO ESTADUAL VINCULADO      |                         |
| ATIVIDADE        | 1005 - OBRAS INFRAESTR. URB E RURAL - REC. EST.      |                         |
| ELEMENTO         | (176) 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES                | 2.800.000,00            |
|                  |                                                      |                         |
|                  | <b>TOTAL</b>                                         | <b>R\$ 2.800.000,00</b> |

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recurso proveniente de excesso de arrecadação, conforme segue:

FONTE 2 - Transferência e Recurso Estadual Vinculado

|  |                                |                     |
|--|--------------------------------|---------------------|
|  | C/C 40.694-5 - AG. 0492-8 - BB | 2.800.000,00        |
|  |                                |                     |
|  | <b>TOTAL</b>                   | <b>2.800.000,00</b> |

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 31 de janeiro de 2023.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

**OCTÁVIO FORTI NETO**  
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

**ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR**  
Diretor Geral de Administração

**SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



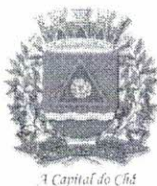
Código para verificação: B8EA-A1CF-9209-6C82

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 31/01/2023 16:05:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 31/01/2023 22:48:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.XXX.XXX-40) em 01/02/2023 08:29:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.XXX.XXX-10) em 02/02/2023 11:37:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/B8EA-A1CF-9209-6C82>



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

-ESTADO DE SÃO PAULO-

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL/FAX: (013) 3828-1100  
www.camararegistro.sp.gov.br – juridico@camararegistro.sp.gov.br



## PARECER Nº. 06/2023.

**Solicitante:** Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Registro/SP.

**Assunto:** Projeto de Lei nº. 2.044/2023.

Trata-se de consulta de lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de Registro/SP, acerca dos aspectos legais de admissibilidade do Projeto de Lei nº 2.044/2023, de autoria do Sr. Prefeito, que "*dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, alterando o PPA e LDO e LOA de 2022 e dá outras providências*".

É o breve relatório.

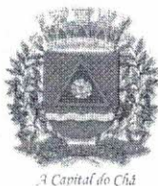
A princípio vislumbro, sem analisar o mérito da matéria, que o Projeto de Lei nº 2.044/2022 **preenche os requisitos de admissibilidade**, em especial, porque ausentes quaisquer das hipóteses arroladas no artigo 184, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro/SP.

**Ante o exposto, opino para que ele prossiga regularmente, nos termos expressos no Regimento Interno desta Casa de Leis.**

**De outro chofre, não vislumbro impedimento, em se deferir a tramitação do presente projeto, nos termos do artigo 43, da Lei Orgânica Municipal, tal como requereu o Autor da propositura.**

No tocante a outros questionamentos, em especial, os atinentes à legalidade e constitucionalidade do projeto, não realização de audiência pública na fase de elaboração da propositura (art. 48, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000), eventuais erros de grafia etc., observo que, os mesmos, nos termos do artigo 184, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro, não constituem óbice para a regular tramitação da presente propositura, inclusive porque relativas ao mérito daquela e, as respectivas apreciações, consoante disposição expressa no Regimento Interno desta Casa de Leis, é legada às Comissões Permanentes.

Faço constar, por relevante, que apesar de constar, na ementa da propositura, que seriam alterados o PPA e LDO de 2022, no corpo dela não há comando expresso algum neste sentido, o que, a luz do princípio constitucional administrativo da legalidade, obstaria eventuais alterações em ditas peças orçamentárias. Destarte, se for, de fato, a



**CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO**  
**"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"**  
**-ESTADO DE SÃO PAULO-**

Rua Shitiro Maeji, n° 459 - CEP 11.900-000 TEL/FAX: (013) 3828-1100  
www.camararegistro.sp.gov.br – juridico@camararegistro.sp.gov.br



intensão do Autor alterar o PPA e LDO vigentes, assinalo que o eventual erro de digitação detectado pode ser corrigido pelas Comissões Permanentes da Edilidade.

Finalmente, esclareço que este parecer foi expedido após pedido formalmente a pedido do Sr. Secretário Legislativo através de correspondência, sendo, este, enviado, em formato digital, "pdf", para o Sr. Secretário Legislativo, com cópia para a para a Sra. Assistente Legislativa, em resposta ao respectivo pedido, nesta data.

*"Sub censura".*

É como penso, é o meu parecer.

Registro, data do protocolo.

ASSINATURA DIGITAL APOSTA NA FORMA DA LEI.

**HANS GETHMANN NETTO**  
**OAB/SP 213.418**



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 013 ) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br



## DESPACHO

PROPOSIÇÃO N° 2044 /2023

☒ Projeto de Lei

☐ Projeto de Lei Complementar

☐ Autógrafo

☐ Outros

☐ Projeto de Resolução

☐ Projeto de Decreto Legislativo

☐ Proposta de Emenda à Lei Orgânica

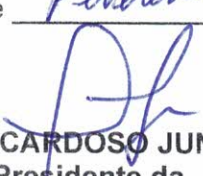
## VISTOS, ETC

Nos termos do art. 230, § 3º do R.I., determino à Secretaria Legislativa que proceda vista dos autos ao Sr. Relator para que no prazo de 07 (sete) dias exare parecer sobre a matéria.

Decorridos sem parecer, comunique-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para efeitos do art. 230, § 6º do R.I.

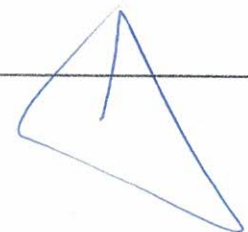
Anote-se a vista em livro próprio, cobrando a devolução dos autos no prazo.

Registro, 16 de Fevereiro de 2023.

  
FÁBIO CARDOSO JUNIOR  
Presidente da  
Comissão de Justiça e Redação

## TERMO DE REMESSA

Aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, cumprindo determinação do presidente da Comissão, remeto o presente processo ao Relator, para os fins de direito. E para constar, eu ALECIO, lavrei e assino o presente termo.





# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"**

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br



## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N°

DATA

AUTORIA

PROPOSIÇÃO N°

6 / 2023

16 de fevereiro de 2023

(X) Executivo Municipal

( ) Legislativo Municipal

2044 / 2023

☒ Projeto de Lei

( ) Projeto de Lei Complementar

( ) Autógrafo

( ) Projeto de Resolução

( ) Projeto de Decreto Legislativo

( ) Proposta de Emenda à Lei Orgânica

### VOTO DO RELATOR:

O Relator dessa Comissão, abaixo identificado, após analisar os autos da proposição em epígrafe, entende que a matéria nele posta é:

- ☒ constitucional e legal, devendo ser aprovada sem qualquer emenda;  
( ) inconstitucional e ilegal, devendo ser integralmente rejeitada;  
( ) legal, devendo ser aprovada com a emenda em anexo.

ASSINATURA DO RELATOR:

RENATO SOUZA MACHADO

### VOTO DO PRESIDENTE:

- ☒ Acompanho o voto do Relator;  
( ) Contrário o voto do Relator.

Motivo:

Sugiro a realização de Audiência Pública pelo CTFOC

ASSINATURA DO PRESIDENTE:

FÁBIO CARDOSO JUNIOR

### VOTO DO SECRETÁRIO:

- ☒ Acompanho o voto do Relator;  
( ) Contrário o voto do Relator,

Motivo:

ASSINATURA DO SECRETÁRIO:

IRINEU ROBERTO DA SILVA



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”**

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

✉ [secretaria@camararegistro.sp.gov.br](mailto:secretaria@camararegistro.sp.gov.br)

## **PARECER CONCLUSIVO**

Esta Comissão, através de seus Membros, em análise à proposição acima discriminada e conforme artigo 97 do Regimento Interno, consubstanciada nos votos acima,

☒ por Unanimidade;

☐ por Maioria.

### **MANIFESTA-SE DA SEGUINTE MANEIRA:**

☒ FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, MANTENDO SEU TEXTO ORIGINAL;

☐ FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, COM A EMENDA EM ANEXO;

☐ CONTRÁRIA À APROVAÇÃO.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”.



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 013 ) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

Câmara Municipal  
REGISTRO

FLS. 99

## DESPACHO

PROPOSIÇÃO Nº 2044 /2023

☒ Projeto de Lei

☐ Projeto de Lei Complementar

☐ Autógrafo

☐ Outros

☐ Projeto de Resolução

☐ Projeto de Decreto Legislativo

☐ Proposta de Emenda à Lei Orgânica

## VISTOS, ETC

Nos termos do art. 230, § 3º do R.I., determino à Secretaria Legislativa que proceda vista dos autos ao Sr. Relator para que no prazo de 07 (sete) dias exare parecer sobre a matéria.

Decorridos sem parecer, comunique-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para efeitos do art. 230, § 6º do R.I.

Anote-se a vista em livro próprio, cobrando a devolução dos autos no prazo.

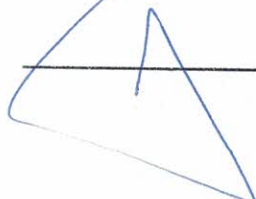
Registro, 16 de FEVEREIRO de 2023.

  
**RENATO SOUZA MACHADO**

Presidente da  
Comissão de Tributação,  
Finanças, Orçamentos e Contabilidade

## TERMO DE REMESSA

Aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 2023 cumprindo determinação do presidente da Comissão, remeto o presente processo ao Relator, para os fins de direito. E para constar, eu ALECIO, lavrei e assino o presente termo.





# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"**

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

✉ [secretaria@camararegistro.sp.gov.br](mailto:secretaria@camararegistro.sp.gov.br)



## **COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E**

### **CONTABILIDADE**

PARECER N°

7 / 20 23

DATA

23 de Dezembro de 20 23

AUTORIA

☒ Executivo Municipal ( ) Legislativo Municipal

PROPOSIÇÃO N°

2044 / 20 23

☒ Projeto de Lei

( ) Projeto de Resolução

( ) Projeto de Lei Complementar

( ) Projeto de Decreto Legislativo

( ) Autógrafo

( ) Proposta de Emenda à Lei Orgânica

### **VOTO DO RELATOR:**

O Relator dessa Comissão, abaixo identificado, após analisar os autos da proposição em epígrafe, entende que a matéria nele posta é:

- ☒ adequado ao orçamento vigente;  
( ) inadequado ao orçamento vigente.

assinatura do RELATOR:

MANOEL DE AQUINO BATISTA

### **VOTO DO PRESIDENTE:**

- ( ) Acompanho o voto do Relator;  
( ) Contrário o voto do Relator.

Motivo: \_\_\_\_\_

assinatura do PRESIDENTE:

RENATO SOUZA MACHADO

### **VOTO DO SECRETÁRIO:**

- ☒ Acompanho o voto do Relator;  
( ) Contrário o voto do Relator,

Motivo: \_\_\_\_\_

assinatura do SECRETÁRIO:

IRINEU ROBERTO DA SILVA



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”**

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

✉ [secretaria@camararegistro.sp.gov.br](mailto:secretaria@camararegistro.sp.gov.br)

## PARECER CONCLUSIVO

Esta Comissão, através de seus Membros, em análise à proposição acima discriminada e conforme artigo 97 do Regimento Interno, consubstanciada nos votos acima,

( ) por Unanimidade;

☒ por Maioria.

### MANIFESTA-SE DA SEGUINTE MANEIRA:

☒ FAVORÁVEL À APROVAÇÃO;

( ) FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, COM A EMENDA EM ANEXO;

( ) CONTRÁRIA À APROVAÇÃO.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”.



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

✉ [secretaria@camararegistro.sp.gov.br](mailto:secretaria@camararegistro.sp.gov.br)

Câmara Municipal  
REGISTRO

FLS. 11

## DESPACHO

DATA

16/2/2023

AUTORIA

☒ Executivo Municipal ( ) Legislativo Municipal

PROPOSIÇÃO Nº 2043/2044/2023

☒ Projeto de Lei

2045

( ) Projeto de Resolução

( ) Projeto de Lei Complementar

( ) Projeto de Decreto Legislativo

( ) Autógrafo

( ) Proposta de Emenda à Lei Orgânica

( ) Outros

Proferido pela:

( )

JR

- Comissão de Justiça e Redação

☒

TFOC

- Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento e Contabilidade

( )

OSBM

- Comissão das Obras, Serviços e Bens Municipais, Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo

( )

TURISMO

- Comissão de Ordem Social, Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo

Providência:

( )

Parecer Jurídico.

( )

Outros:

SOLICITO MARCAR AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR OS PROJETOS 2043/2044/2045 DE 2023, PARA O DIA 23/02/2023 ÀS 18H. SOLICITO TAMBÉM A CONVOCAÇÃO DOS SECRETÁRIOS OU DIRETORES: FINANÇAS; ADMINISTRAÇÃO; MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRÂNSITO.

Relator

Presidente

Secretário

Recebi os autos em \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_

Devolvido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_

Advogado

Assessor das Comissões



# DIÁRIO OFICIAL

## ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP

Quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023

Edição nº 1241

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

#### C O N V I T E

A Comissão de TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E CONTABILIDADE, da Câmara Municipal de Registro, com o objetivo de ampliar e aprofundar a democracia, bem como desenvolver a cidadania, vem por meio deste, convidar a população de Registro para participar de Audiência Pública. Oportunidade em que serão discutidos os seguintes Projetos de Lei:

**PROJETO DE LEI 2039/2023** que “ DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1.986/2021 – PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE REGISTRO PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025 – PPA 2022 A 2025 E ALTERAÇÃO DA LEI 2.082/2022 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 – LDO/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PROJETO DE LEI 2043/2023** que “ DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, A LDO E LOA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PROJETO DE LEI 2044/2023** que “ DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, A LDO E LOA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PROJETO DE LEI 2045/2023** que “ DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, A LDO E LOA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data: 23/02/2023 Horário: 18h

Local: A Audiência Pública supracitada será realizada no Plenário da Câmara e transmitida ao Vivo através do endereço:  
<https://www.facebook.com/camaramunicipalderegistro>

MANOEL DE AQUINO BATISTA  
RELATOR

IRINEU ROBERTO DA SILVA  
SECRETÁRIO

  
RENATO SOUZA MACHADO  
PRESIDENTE



**Protocolo 1.904/2023**

Situação em 13/03/2023 10:30: Em tramitação interna | Código nº 412.616.766.422.738.307



Sandra Regina de Almeida Nunes

· 13 3828-1100

CPF 388.XXX.XXX-06

Para

SEMA - PROT - Pr...

SEMA - PROT - Protocolo

Em 17/02/2023 às 10:57

**Convocação/Convite**

ASSUNTO: **AUDIÊNCIA PÚBLICA - 23/02/2023 - (Inclusão dos Projetos 2043/2023, 2044/2023 e 2045/2023, na Audiência marcada para discussão do Projeto de Lei 2039/2022.)**

**PROJETO DE LEI 2043/2023** que “ DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, A LDO E LOA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PROJETO DE LEI 2044/2023** que “ DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, A LDO E LOA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PROJETO DE LEI 2045/2023** que “ DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, A LDO E LOA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Prefeito,

A **Comissão Permanente de TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E CONTABILIDADE** da **Câmara Municipal de Registro**, vem diante deste, convocar os Senhores Diretores Gerais e Técnicos das seguintes Diretorias Gerais: Administração, Fazenda e Orçamento, Agricultura e Meio Ambiente, Assistência Social, Trânsito e Mobilidade Urbana, Planejamento Urbano e Obras, assim como a Equipe de Gabinete, para participar de Audiência Pública que será realizada no dia **23 de fevereiro às 18h**, por meio de plataforma virtual, que poderá ser acessada pelos participantes através do link: <https://meet.jit.si/audipublicacmr> e da **senha**: 02202323, para discutir o assunto supracitado.

Anexo os Projetos de Lei 2.043, 2044 e 2045/2023.

[https://registro.1doc.com.br/b.php?](https://registro.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&consulta=1&codigo=528916763935796966&ss=2&itd=5&origem=listagem)

[pg=wp/wp&consulta=1&codigo=528916763935796966&ss=2&itd=5&origem=listagem](https://registro.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&consulta=1&codigo=528916763935796966&ss=2&itd=5&origem=listagem)

Sem mais para o momento, valem-nos do ensejo para reiterar os protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

**RENATO SOUZA MACHADO**

Presidente

**MANOEL DE AQUINO BATISTA**

Relator

**IRINEU ROBERTO DA SILVA**

Secretário

Projeto\_de\_Lei\_2043\_23.pdf (757,87 KB)

A revisar

16 downloads

Projeto\_de\_Lei\_2044\_23.pdf (676,26 KB)

A revisar

14 downloads

Projeto\_de\_Lei\_2045\_23.pdf (908,85 KB)

A revisar

18 downloads



## Transparência — Quem já visualizou

|                                                                                                            |                                               |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------|
| Carolina Lopes Giamogeschi - Chefe de Divisão Administrativa                                               | SMDAMA » SMDAMA - DA                          | 23/02/2023 às 17:48 |
| Denyse Siqueira Mathias Duarte - Diretor Geral de Assistência, Desenvolvimento Social e Economia Solidária | SMADSES                                       | 22/02/2023 às 16:09 |
| Livia Matsumi Falcão - Chefe de Divisão Administrativa                                                     | SEGOV » SEGOV - DA                            | 22/02/2023 às 15:46 |
| Andrea Arima Xavier Andrade - Diretora de Meio Ambiente                                                    | SMDAMA » SMDAMA - DMA                         | 22/02/2023 às 14:07 |
| Consulta externa por código                                                                                | IP 170.83.0.254                               | 22/02/2023 às 14:06 |
| Luiz Henrique Meirelles Muniz - Chefe de Divisão Administrativa                                            | SMTMU » SMTMU - DA                            | 22/02/2023 às 13:44 |
| Arnaldo Martins Dos Santos Junior - Diretor Geral de Administração                                         | SEMA                                          | 22/02/2023 às 11:27 |
| Nilton José Hirota da Silva - Prefeito                                                                     | GAB                                           | 18/02/2023 às 08:10 |
| Octávio Forti Neto - Diretor Geral da Fazenda e Orçamento                                                  | SMFO                                          | 17/02/2023 às 17:22 |
| Sandra Regina de Almeida Nunes                                                                             | IP 170.83.0.254                               | 17/02/2023 às 14:02 |
| Claudio Bolsonello - Diretor Geral de Trânsito e Mobilidade Urbana                                         | SMTMU                                         | 17/02/2023 às 13:51 |
| Rafael Rodrigues de Moraes - Secretário Municipal de Governo                                               | SEGOV                                         | 17/02/2023 às 13:51 |
| Luiz Toshiaki Hirata Junior - Secretário Executivo                                                         | GAB                                           | 17/02/2023 às 13:39 |
| Rita de Cassia Moura de Brito - Chefe de Divisão de Recursos e Termos de Parceria                          | SMADSES » SMADSES - DGGAS » SMADSES - DRTP    | 17/02/2023 às 11:51 |
| Luis Augusto Vaz de Arruda - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Obras                           | SMPUO                                         | 17/02/2023 às 11:45 |
| Jéssica Andrade Florencio Diegues - Secretária Executiva                                                   | SMADSES                                       | 17/02/2023 às 11:31 |
| Gabriel Leonardo de Oliveira Ribeiro - Agente Administrativo                                               | SEMA » SEMA - DGPAP » SEMA - DA » SEMA - PROT | 17/02/2023 às 11:18 |

Dorival Domingues Junior - Agente Organizador de Arquivos

SEMA » SEMA - DGPAP » SEMA  
- DA » SEMA - PROT

17/02/2023 às

11:13

**Despacho 1-****1.904/2023**

17/02/2023 às 11:20

Encaminhado

SEMA » SEMA -  
DGPAP » SEMA -  
DA » **SEMA -  
PROT**Dorival Domingues  
Junior - Agente  
Organizador de  
Arquivos**SEMA**

Encaminhado para ciência e manifestação.

**Despacho 2-****1.904/2023**

17/02/2023 às 11:34

Encaminhado

**SMADSES**Jéssica Andrade  
Florencio Diegues -  
*Secretária Executiva*SMADSES »  
SMADSES -  
DGGAS »  
**SMADSES -  
DRTP**Prezada **Rita de Cassia Moura de Brito - SMADSES - DRTP** encaminho  
para conhecimento e participação.

Atenciosamente

**Despacho 3-****1.904/2023**

22/02/2023 às 11:11

Encaminhado

**SMTMU**Claudio Bolsonello -  
*Diretor Geral de  
Trânsito e  
Mobilidade Urbana*SMTMU » **SMTMU  
- DA**

A/C Luiz Henrique

Prezado Henrique.

por favor acompanhar a **AUDIÊNCIA PÚBLICA.**

Obrigado





Meirelles Muniz -  
Chefe de Divisão  
Administrativa

**Despacho 4-  
1.904/2023**

22/02/2023 às 13:45

Encaminhado



**SMFO**

Octávio Forti Neto -  
Diretor Geral da  
Fazenda e  
Orçamento



SMDAMA »

**SMDAMA - DMA**

A/C Andrea Arima  
Xavier Andrade -  
Diretora de Meio  
Ambiente

Prezada Andreia,

Para conhecimento e participação, visto que a diretora geral está de férias.

att,



**Despacho 5-  
1.904/2023**

22/02/2023 às 15:44

Respondido



**SEGOV**

Rafael Rodrigues de  
Moraes - *Secretario  
Municipal de  
Governo*



SEMA » SEMA -  
DGPAP » SEMA -  
DA » **SEMA -  
PROT**

Prezada **Livia Matsumi Falcão - SEGOV - DA**

Para conhecimento e acompanhamento

Grato



**Despacho 6-  
1.904/2023**

23/02/2023 às 16:52

Encaminhado



SMDAMA »

**SMDAMA - DMA**

Andrea Arima Xavier  
Andrade - *Diretora  
de Meio Ambiente*



SMDAMA »

**SMDAMA - DA**

Carol, boa tarde

Segue para conhecimento e participação.

Atenciosamente



A/C Carolina Lopes  
Giamogeschi -  
Chefe de Divisão  
Administrativa



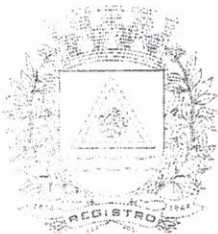
---

Situação atual: Em tramitação interna

---

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

« Voltar - Central de Atendimento



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 013 ) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br



**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2039/2023 QUE "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI 1.986/2021 – PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE REGISTRO PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025 – PPA 2022 A 2025 A ALTERAÇÃO DA LEI 2.082/2022 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 – LDO/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROJETO DE LEI 2043/2023 QUE "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, A LDO E LOA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROJETO DE LEI 2044/2023 QUE "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, A LDO E LOA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" E PROJETO DE LEI 2045/2023 QUE "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, A LDO E LOA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

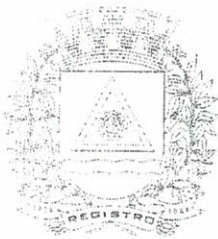
Às 17 h 59 min. do dia 23 de fevereiro de 2023, no Plenário "Vereador Daniel das Neves", teve início a audiência pública, na modalidade presencial e virtual, para discussão do **PROJETO DE LEI Nº 2039/2023 QUE "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI 1.986/2021 – PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE REGISTRO PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025 – PPA 2022 A 2025 A ALTERAÇÃO DA LEI 2.082/2022 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 – LDO/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROJETO DE LEI 2043/2023 QUE "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, A LDO E LOA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROJETO DE LEI 2044/2023 QUE "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, A LDO E LOA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" E PROJETO DE LEI 2045/2023 QUE "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, A LDO E LOA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Após abertura dos trabalhos e leitura dos referidos projetos, o presidente chamou atenção para este momento cujo objetivo é de ampliar e aprofundar a democracia, bem como desenvolver a cidadania, e explanou sobre necessidade de alteração na peça orçamentaria em seguida abriu espaço para que os cidadãos apresentassem sugestões. Em seguida, e antes do encerramento foi perguntado aos presentes se havia alguma dúvida ou questionamento e como não havia mais nada a tratar, o presidente deu por encerrada a audiência, às 18 : 49 h, Eu **IRINEU ROBERTO DA SILVA**, lavrei a presente ata que será assinada pelos presentes e por mim, que a redigi.

Registro (SP), 23 de fevereiro de 2023.

  
**RENATO SOUZA MACHADO**

Presidente da Comissão de Trib. Fin. Orç. e Contabilidade





# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”**

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 013 ) 3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)



  
**MANOEL DE AQUINO BATISTA**

Relator da Comissão de Trib. Fin. Orç. e Contabilidade

  
**IRINEU ROBERTO DA SILVA**

Secretário da Comissão de Trib. Fin. Orç. e Contabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**"VEREADOR DANIEL AGUIAR DE SOUZA"**

Rua Shittiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 0xx13 ) 3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

## LISTA DE PRESENÇA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Projetos: 2.039, 2.043, 2.044 e 2.045/2023**

**Registro (SP), 23 de fevereiro de 2023**

[illegible]



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Shitiro Maeji nº 459 Centro - CEP: 11.900-000 TEL (13) 3828 11.00

CNPJ (MF) 01.598.123/0001-39

www.registro.sp.leg.br

secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Câmara Municipal  
REGISTRO  
FLS. 21

OFÍCIO Nº 052/2023-SL.

Registro, 03 de março de 2023.

Senhor Prefeito;

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência, para as devidas providências, o **AUTÓGRAFO**:

N.º 203/2023, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 001/2023, QUE "INSTITUI O PROGRAMA INCENTIVO A BANDA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DE AUTORIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR GERSON TEIXEIRA SILVERIO.

N.º 204/2023, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 035/2023, QUE "INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DA DEPRESSÃO, TRANSTORNO DE ANSIEDADE E SÍNDROME DO PÂNICO", DE AUTORIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR FABIO CARDOSO JUNIOR.

N.º 205/2023, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2039/2023, QUE "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1.986/2021 PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE REGISTRO PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 – PPA/2022 A 2025 E ALTERAÇÃO DA LEI 2.082/2022 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 – LDO/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

N.º 206/2023, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2040/2023, QUE "DENOMINA AVENIDA GILBERTO MATHEUS DA VEIGA, A AVENIDA 1 LOCALIZADA NO CONJUNTO HABITACIONAL JORGE KAMEYAMA, NESTE MUNICÍPIO", DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

N.º 207/2023, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2043/2023, QUE "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA A LDO E LOA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

N.º 208/2023, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2044/2023, QUE "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA E LDO E LOA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.



A CAPITAL DO CHÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Câmara Municipal  
REGISTRO  
FLS. 22

Rua Shitiro Maeji nº 459 Centro - CEP: 11.900-000 TEL (13) 3828 11.007

CNPJ (MF) 01.598.123/0001-39

www.registro.sp.leg.br

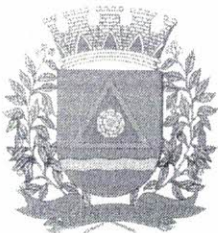
secretaria@camararegistro.sp.gov.br

N.º 209/2023, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2045/2023, QUE “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA A LDO E LOA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Aproveito a oportunidade reiterar a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

HEITOR PEREIRA SANSÃO  
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor  
NILTON JOSE HIROTA DA SILVA  
Prefeito Municipal  
Registro/SP



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br



## AUTÓGRAFO N° 208/2023

Referente ao Projeto de Lei nº 2044/2023 de autoria do executivo municipal

### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA E LDO E LOA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Registro APROVA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R\$ 2.800.000,00 (Dois milhões e oitocentos mil reais)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

|           |                                                 |                  |
|-----------|-------------------------------------------------|------------------|
| ORGÃO     | 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO           |                  |
| UNID ORÇ. | 06 - SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO E OBRAS URB   |                  |
| PROGRAMA  | 13 - SUPORTE AO PLANEJAMENTO URBANO             |                  |
| FONTE     | 02 – TRANSFERÊNCIA E RECURSO ESTADUAL VINCULADO |                  |
| ATIVIDADE | 1005 - OBRAS INFRAESTR. URB E RURAL - REC. EST. |                  |
| ELEMENTO  | (176) 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES           | 2.800.000,00     |
|           |                                                 |                  |
|           |                                                 |                  |
|           | TOTAL                                           | R\$ 2.800.000,00 |

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recurso proveniente de excesso de arrecadação, conforme segue:

#### FONTE 2 – Transferência e Recurso Estadual Vinculado

|  |                                |              |
|--|--------------------------------|--------------|
|  | C/C 40.694-5 – AG. 0492-8 - BB | 2.800.000,00 |
|  |                                |              |
|  | TOTAL                          | 2.800.000,00 |

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Registro, “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”, 27 de fevereiro de 2023.

  
HEITOR PEREIRA SANSÃO  
PRESIDENTE

  
XAVIER RUFINO DE OLIVEIRA  
2º SECRETÁRIO

  
RENATO SOUZA MACHADO  
1º SECRETÁRIO

**EDITAL**

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

**LEI Nº 2.138 DE 08 DE MARÇO DE 2023****DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA E LDO E LOA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R\$ 2.800.000,00 (Dois milhões e oitocentos mil reais)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

|           |                                                 |                         |
|-----------|-------------------------------------------------|-------------------------|
| ORGÃO     | 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO           |                         |
| UNID ORÇ. | 06 - SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO E OBRAS URB   |                         |
| PROGRAMA  | 13 - SUPORTE AO PLANEJAMENTO URBANO             |                         |
| FONTE     | 02 - TRANSFERÊNCIA E RECURSO ESTADUAL VINCULADO |                         |
| ATIVIDADE | 1005 - OBRAS INFRAESTR. URB E RURAL - REC. EST. |                         |
| ELEMENTO  | (176) 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES           | 2.800.000,00            |
|           | <b>TOTAL</b>                                    | <b>R\$ 2.800.000,00</b> |

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recurso proveniente de excesso de arrecadação, conforme segue:

FONTE 2 - Transferência e Recurso Estadual Vinculado

|  |                                |                     |
|--|--------------------------------|---------------------|
|  | C/C 40.694-5 - AG. 0492-8 - BB | 2.800.000,00        |
|  | <b>TOTAL</b>                   | <b>2.800.000,00</b> |

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 08 de março de 2023.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

**OCTÁVIO FORTI NETO**

Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

**CLÁUDIO BOLSONELLO**

Diretor Geral de Administração - Interino

**THAYS MATTOS MELO**

Diretora Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública - Interina

Projeto de Lei nº 2.044/2023 de autoria do Executivo Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A0D6-4F44-D5E0-4E66

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAYS MATTOS MELO (CPF 364.XXX.XXX-74) em 08/03/2023 10:43:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 08/03/2023 10:52:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDIO BOLSONELLO (CPF 053.XXX.XXX-40) em 08/03/2023 11:02:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 09/03/2023 20:29:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/A0D6-4F44-D5E0-4E66>



# DIÁRIO OFICIAL

## ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP

Quarta-feira, 08 de março de 2023

Edição nº 1251

www.registro.sp.gov.br/

### EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

#### LEI Nº 2.138 DE 08 DE MARÇO DE 2023

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA E LDO E LOA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R\$ 2.800.000,00 (Dois milhões e oitocentos mil reais)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

|           |                                                 |                         |
|-----------|-------------------------------------------------|-------------------------|
| ORGÃO     | 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO           |                         |
| UNID ORÇ. | 06 - SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO E OBRAS URB   |                         |
| PROGRAMA  | 13 - SUPORTE AO PLANEJAMENTO URBANO             |                         |
| FONTE     | 02 – TRANSFERÊNCIA E RECURSO ESTADUAL VINCULADO |                         |
| ATIVIDADE | 1005 - OBRAS INFRAESTR. URB E RURAL - REC. EST. |                         |
| ELEMENTO  | (176) 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES           | 2.800.000,00            |
|           |                                                 |                         |
|           | <b>TOTAL</b>                                    | <b>R\$ 2.800.000,00</b> |

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recurso proveniente de excesso de arrecadação, conforme segue:

FONTE 2 – Transferência e Recurso Estadual Vinculado

|  |                                |                     |
|--|--------------------------------|---------------------|
|  | C/C 40.694-5 – AG. 0492-8 - BB | 2.800.000,00        |
|  | <b>TOTAL</b>                   | <b>2.800.000,00</b> |

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 08 de março de 2023.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Projeto de Lei nº 2.044/2023 de autoria do Executivo Municipal

